

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA N.º 067/CPL/PMJP/2021

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, através de sua Presidente-Pregoeira, nomeada por força do Decreto n.º 15.710/GAB/PM/JP/21, "Torna Público" a retificação do Termo de Dispensa N.º 067/CPL/PMJP/2021 do Processo n.º 1-8760/21/SEMAD. Assim, passando o Termo a ter a seguinte redação:

#### Onde se lê:

**O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.747.782/0001-40, sagrou-se vencedora do item único da Solicitação de Materiais/Serviços 01665/21, no valor mensal de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

#### Leia-se:

**O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.747.782/0001-40, sagrou-se vencedora do item único da Solicitação de Materiais/Serviços 01665/21, no valor total de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira  
Decreto n.º 15.710/GAB/PMJP/21

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0107/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 1-4129/2021-SEMOSP  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto n.º 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, do Decreto Municipal n.º 14700/2021 e alterações, do Decreto Municipal n.º 9753/2005, Decreto Municipal n.º 3398/2014, Decreto Municipal n.º 6566/2016, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. Objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, (perecíveis e não perecíveis), descartáveis, não descartáveis e gás de cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor estimado total R\$ 1.183.645,78 (um milhão, cento e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Data de Abertura: 24/09/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.compras-governamentais.gov.br>, e no site [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2021.

**Hevileny M.º C. de Lima Jardim**  
Pregoeira Oficial  
Decreto n.º 16.004/2021

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Leilão Público da Prefeitura de Ouro Preto do Oeste-RO, nomeada pelo Decreto n.º 14.395 de 08/04/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem por meio declarar que: Após a devida publicação do Edital de Continuidade do Leilão Público n.º 01/2021, que será realizado no dia 13 de setembro de 2021 às 09:00hrs, torna Público os autos do Processo Administrativo n.º 1370/SEMAD/2021, para nele fazer constar que:

#### No Edital ONDE SE LÊ:

LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	SIT	VALOR
11	VEÍCULO VOLKSWAGEN - KOMBİ	NBC 7051	9BWF07X77P006739	DOC	1.500,00
15	AMBULANCIA MOD JUMPER 2.3	NCE 6905	935ZCWMNCD2102909	DOC	3.500,00

#### LEIA-SE:

LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	SIT	VALOR
11	VEÍCULO VOLKSWAGEN - KOMBİ	NDC 7051	9BWF07X77P006739	DOC	1.500,00
15	AMBULANCIA MOD JUMPER 2.3	NCE - 6955	935ZCWMNCD2102889	DOC	3.500,00

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de setembro de 2021.

**Ana Paula da Costa**  
Presidente /CL  
Dec. n.º 14.395 de 08/04/2021

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### PROCESSO PUNITIVO N. 5-3994/2020

#### NOTIFICAÇÃO N.º 014/SEMAD/PMJP/2021

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO através da Secretaria Municipal de Administração com sede no Palácio Urupá situado na Avenida Dois de abril n.º 1701, Bairro: *Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Jônatas de França Paiva* no uso de suas atribuições legais.

NOTIFICADA: EVOQUE LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 11.778.795/0001-80, com sede na rua Jacob Ferrarini, n.º 225, Bairro: Jardim Graciosa, cidade: Campina Grande do Sul-PR, CEP 83.430-000. O Município de Ji-Paraná, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR a respeito da **decisão do Sr. Prefeito**, que entendeu que restou comprovado de que a empresa tornou-se inadimplente, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preço n.º 052/SRP/CGM/2019 e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento que celebrou com essa Municipalidade, ao não entregar equipamentos de informática, para manutenção dos computadores das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, consistente em 10 (dez) placas de vídeo, conforme especificações na nota de empenho n.º 5939.

Desta forma, determinou a aplicação das sanções prevista na Lei Federal n.º 10520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme penalidades a seguir:

Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002 e o descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 01 (um) ano e,

Multa, devendo ser aplicada de acordo com o previsto na alínea "d" do subitem 10.2.1 da ata de registro de preços n.º 019/SRP/CGM/2020, com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.

Ji-Paraná RO, 09 de setembro de 2021.

**Jônatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 13768/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA D' OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2021

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEL, ME, EPP.  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 77/2021, Objeto Contratação de empresa especializada, em fornecimento de **Combustíveis automotivos** (Óleo Diesel Comum) e óleo Diesel S10. Advindo do Processo 957-1/2021. No valor de **R\$ 158.900,00 (cento cinquenta e oito mil e novecentos reais)**. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 24/09/2021 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos [www.santaluzia.ro.gov.br](http://www.santaluzia.ro.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [cpl@santaluzia.ro.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.ro.gov.br) e no Fone - 69 3434 2580.

Santa Luzia D Oeste - RO, 10 de setembro de 2021.

**EDONIAS PIRES PEREIRA**  
Pregoeiro  
Port. 200/GP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE  
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO N.º 468 /GAB02/CMOPO/RO 31 DE AGOSTO DE 2021.

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, **INDICAR:**

#### Indicação: n.º 468/GAB 02/CMOPO/RO/21

✓ Realização do Curso de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para capacitação dos servidores que trabalham na Administração Pública Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA  
OURO PRETO DO OESTE

<https://ouropretodoeste.ro.leg.br/>

CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA  
OURO PRETO DO OESTE  
Gabinete 05 do Vereador ROBINHO DA SAUDE PV

INDICAÇÃO N.º 474 /GAB05/CMOPO/RO DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Senhor Prefeito,

LANDA ROBINHO DA SAUDE PV

**Indicação: n.º 474/GAB 05/CMOPO/RO/21**

✓ Bloqueamento da Rua Costa e Silva, entre Av. XV de Novembro e Rua João Paulo I.

<https://ouropretodoeste.ro.leg.br/>

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE  
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO N.º 467 /GAB02/CMOPO/RO 31 DE AGOSTO DE 2021.

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n.º 51/91 (Regimento Interno), vem por meio desta, **INDICAR:**

#### Indicação: n.º 467/GAB 02/CMOPO/RO/21

✓ Implantação do Programa Municipal de Auxílio ao Esporte (Bolsa Atleta).

CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA  
OURO PRETO DO OESTE

<https://ouropretodoeste.ro.leg.br/>



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**  
Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.63/2020, o objeto desta licitação é a contratação de empresa para a execução de obra visando a conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde padrão I, no setor 15, conforme consta no Processo Administrativo 1580/2019, decorrente de Tomada de Preços nº 3/2020, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a CONSTRUTORA PARAISO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.541.146/0001-44. aditivam o contrato com término 10/11/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO,  
10 de setembro de 2021.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
Processo nº 356/2021**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2450/GP/2021, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/2020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal.

**TENDO COMO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA, Valor estimado R\$ 96.411,00(noventa e seis mil, quatrocentos e onze reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 356/2021.

**Data para cadastro de proposta:** a partir do dia 13 de setembro de 2021, às 10:00. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 23 de setembro de 2021, às 10:00. Horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares:

O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site [www.valeoanari.ro.gov.br](http://www.valeoanari.ro.gov.br) link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 10 de setembro de 2021

**Elizangela Gomes**  
Pregoeira

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA  
DO DIREITO DE USO DE  
RECURSOS HIDRICOS**

O Sr. **JOÃO BATISTADA SILVA**, com sede na linha 134 norte, km 05/ Nova Brasilândia do Oeste - RO, devidamente cadastrado no CNPJ/MF. ou CPF nº 978.281.307-91, Inscrição Estadual nº, Processo SEDAM Nº 1801/00660/2016, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS SUPERFICIAL, lavoura cafeeira.

Nova Brasilândia do Oeste- RO,  
08 de Setembro de 2021

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO: Nº 018/PJM/2021  
PROCESSO: Nº 1-759/2021/SEMOSP.  
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso – RO.  
CONTRATADO: MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.614.838/0001-01.  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR CORRUGADO VIBRATÓRIO COM PATAS MÓVEIS, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.  
**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 559.500,00** (quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Alto Paraíso – RO, 10 de setembro de 2021.

Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 31/CPL/2021**  
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-579/CGSRP/2021, torna Público o Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 31/CPL/2021 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:  
PROCESSO Nº: 1-579/CGSRP/2021 MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.  
**OBJETO:** Formação de Registro de Preço para contratação de empresa jornalística com tiragem diária e abrangência de circulação local, regional e estadual para divulgação da publicidade legal (atos oficiais), obras, serviços e campanhas de interesse do Município de Vale do Paraíso. Estão incluídos: Editais, avisos, Homologação de Licitação, Resumo de Contratos, Resultados de Concursos e outras matérias de interesse do Município, com colunas de no mínimo 4 cm de largura, conforme determina a Constituição da República em seu Art. 37, Inciso 1º.

Empresa(s) Vencedora(s): **EMPRESA JORNALÍSTICA CPDE RONDÔNIA LTDA - CNPJ 84.748.656/0001-87 - VALOR TOTAL R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil).  
**PARECER JURÍDICO:** Loana Carla dos Santos Marques; Data: 30/08/2021  
**PARECER CONTROLE:** Jozadaque Pitanguí Desiderio; Data: 09/09/2021  
Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, em 09 de Setembro de 2021

**POLIANA DE MORAES SILVA**  
**GASQUI PERRETA**  
Prefeita Municipal

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE  
TITULARIDADE PARA  
ATIVIDADE DE PISCICULTURA**

A Sra. **Denise Maria Viviani Testoni**, portadora do CPF nº 281.867.372-00 e RG nº 748.754 - SSP/SC, residente e domiciliada no município de Ouro Preto do Oeste – RO, a mesma requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da Licença de Operação para atividade de piscicultura**, referente ao processo 1801/3625/2014, localizada nos Lotes 27 e 28 da Gleba 16 do PIC Ouro Preto, Zona Rural, situado no município de Ouro Preto do Oeste – RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021**  
**A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**, através da Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, **Sra. Ana Carolina Zaninetti Rosa**, matrícula nº 022/2017 JUCER, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, DREI 17 de 05 de dezembro de 2013 e Lei Municipal, venderá em leilão público os bens inservíveis e antieconômicos, no local e estado em que se encontram, com encerramento no dia **13 de setembro de 2021** às 9h, na modalidade eletrônica.  
Data da abertura do leilão eletrônico: 08/09/2021, às 9h (horário local).  
**Obs.:** A abertura para captação de lances eletrônicos se dará com 5 dias de antecedência da data do leilão presencial e encerrar-se-á concomitantemente com o presencial, dia 13/09/2021.

**Local eletrônico:** [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br)

**VISITAÇÃO:** 08, 09 e 10 de setembro de 2021, das 8h às 12h

**CONTATO PARA VISITAÇÃO:** Ana Paula (69) 3461-1278  
Contato da Leiloeira: (69) 98136-0056

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 705/SEMOSP/2021, que originou o Pregão Eletrônico nº 38/CPLM/2021, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o a Aquisição de uma Retroescavadeira 0km, JCB 3CX, tração 4x4, cabine com ar condicionado, garantia de 12 meses sem limites de horas, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município, o referido objeto à empresa **MA-MORE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 19.614.838/0001-01, que sagrou-se vencedora da licitação, com valor final de R\$ 343.500,00 (Trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

**Publique - se.**  
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para emissão na nota de empenho.

Costa Marques/RO, 10 de setembro de 2021.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021**  
**PROCESSO Nº 205/SEMSAU/2021**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que está SUSPENSA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2021, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Aquisição de 01 CR – Digitalizador de imagens radiográficas (multicassetes), sistema de digitalização de imagens de mamografia e raios-x por placas de fósforo, multicassete, resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes para raios-x, visando atender ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, que seria realizada no dia 09/09/2021, as 09:30 horário de Brasília, pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Motivo:** Para melhor análise da Impugnação feita pela empresa IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A, quanto a alteração do Termo de Referência (descrição do objeto), A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Informações complementares estarão disponíveis aos interessados através do email [cplcostamarque@hotmail.com](mailto:cplcostamarque@hotmail.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 08 de setembro de 2021.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**  
**PROCESSO Nº 347/SEMECEL/2021**

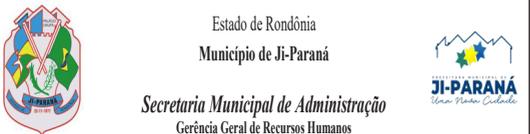
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ME, EPP, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL**  
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a Aquisição de materiais de informática e acessórios de internet, visando atender ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no valor estimado de R\$ 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais).

**Da sessão de abertura:**  
Abertura da sessão do pregão: dia 24/09/2021 às 11:00hs  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cplcostamarque@hotmail.com](mailto:cplcostamarque@hotmail.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 10 de setembro de 2021.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE COMPARTECIMENTO

Nº. 006/2021

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 26/08/2021.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARTECIMENTO, dirigido a Vossa Senhoria, **ROBERT SILVA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 792295-SSP/RO e do CPF n. 014.959.752-58 ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE TOPOGRAFIA**, matrícula n. 14489, lotado na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMURFH científica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Avenida dois de Abril n.º 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 08 de setembro de 2021

Inês da Silva Primo e Silva  
Gerente-Geral de Rec. Humanos  
Dec. 14313/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1153/SRP/2021  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 044/CP/PM/MS/2021  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor preço por item  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ 57.429,96

Objeto: Contratação de empresa para Eventual, Futura e se necessário fornecimento de água mineral e gás GPL, mediante registro de preços com validade da Ata de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/09/2021  
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 23/09/2021 às 09hrs.  
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 23/09/2021 às 09hrs01min.  
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).  
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoemirante@gmail.com](mailto:pregoemirante@gmail.com) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 10 de setembro de 2021.

Wildson Candido Araujo  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99974-8944 (WhatsApp)  
E-mail: [pregoemirante@gmail.com](mailto:pregoemirante@gmail.com)



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 007/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021-SEMAD/SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação através do Memorando n. 84/GGA/SEMUSA/2021, atendendo a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados a atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter emergencial (EXCEPCIONAL) as necessidades de enfrentamento ao combate ao **CORONAVÍRUS**, para lotação **IMEDIATA nas Unidades de Saúde do Município e hospital Municipal**, com fundamento no Art. 37, IX da Constituição Federal, fulcro nos termos da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, Lei Federal n. 13976, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Federal N. 6, de 20 de março de 2020; **Decreto Estadual N. 24.887**, de 20 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo vírus **CORONAVÍRUS – COVID-19**, Decretos Legislativo/RO n. 1.181, de 01/07/2020 e 1.213 de 17/12/2020, Decretos Municipais n. 12533/GAB/PM/JP/2020 que Decreta Situação de Emergência no âmbito da Saúde do Município de Ji-Paraná e 13806/GAB/PM/JP/2021, que prorrogam o Estado de Calamidade pública no Estado e Município de Ji-Paraná até 30 de junho de 2021, e Decreto Municipal n. 15612/GAB/PM/JP/2021, de 30 de junho de 2021, que prorrogaram o Estado de Calamidade pública no Estado de Rondônia e no Município de Ji-Paraná até 31 de dezembro de 202, bem como subsidiado no **Decreto Municipal n. 14401/GAB/PM/JP/2021 que autoriza a contratação de Profissionais de Saúde (não médicos), CONVOCADO**, para fins de contratação, em Regime de plantão, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 001/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA**, de 29 de janeiro de 2021, publicado no **D. O. M. N.º 3454**, em **29/01/2021**, Resultado Final publicado no **D.O.M. n. 3466**, de 18/02/2021 e Errata do Resultado Final publicado no **D.O.M. n. 3467**, de **19/02/2021**, homologado através do Decreto n. **14625/GAB/PM/JP/2021**, publicado no **D.O.M. Nº 3467**, em **19/02/2021**, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para **AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde pública**, de forma a atuar de maneira rápida e célere nos prazos fixados na Lei 1405/2005 e Decreto n. 14401/GAB/PM/JP/2021, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19-Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo **EDITAL Nº 001/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA**.

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2021, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de **13/09 a 17/09/2021**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

a) Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de **24 HORAS, após assinatura do contrato**.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2021070	IVANA DEL PIEIRO SOBRINE	2	CLASSIFICADO	15

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2021.

Jônatas de França Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão (declaração ou certidão do conselho).	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
01(uma) cópia	E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do <b>CPF do cônjuge (se casado ou união Estável)</b>	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do <b>CPF dos dependentes legais</b>	Menores de 18 Anos de Idade

1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do <b>CPF dos dependentes menores de 05 anos</b>	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>OBS:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	<b>Original em papel timbrado da Instituição</b>
1 (uma) original	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site: <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e <b>validar ou solicitar no FORUM</b>
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	Nº.		
BAIRRO:	C E P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE	
	HORAS		
LOTAÇÃO:			
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) S/Vínculo ( ) Comissionado			
ESTADO CIVIL: ( ) Casado (a) ( ) Solteiro (a) ( ) Divorciado (a) ( ) Outros			
COR: ( ) BRANCO ( ) PARDO ( ) NEGRO ( ) AMARELA ( ) INDÍGENA			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MÃE:		
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE UF	DATA EMISSÃO	
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável): CPF: (obrigatório) DATA DE NASCIMENTO: LOCAL DE NASCIMENTO: DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: ( ) SIM ( ) NÃO			
<b>D E P E N D E N T E S: P R E E N C H I M E N T O D O S D A D O S D O S D E P E N D E N T E S O B R I G A T Ó R I O S</b>			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO DATA NASC. LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: ...../...../2021.			



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PROCESSO PUNITIVO N. 5-3338/2021  
NOTIFICAÇÃO Nº. 012/SEMAD/PMJP/2021**  
NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO através da Secretaria Municipal de Administração com sede no Palácio Urupá situado na Avenida Dois de abril nº. 1701, Bairro: Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Jônatas de França Paiva no uso de suas atribuições legais.

**NOTIFICADA: HTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 21.513.599/0001-37, com sede na rua Brandão de Amorim, nº 22, Quadra 182, Bairro: Cidade Nova, cidade: Manaus/AM, situada em lugar incerto e não sabido, por ter se mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR a respeito da decisão do Sr. Prefeito, que entendeu que restou comprovado de que a empresa tornou-se inadimplente, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preço n. 019/SRP/CGM/2020 e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento que celebrou com essa Municipalidade, ao não entregar o material de consumo, copa, higiene, limpeza e conservação, constantes na nota de empenho nº 2785. Desta forma, determinou a aplicação das sanções prevista na Lei Federal nº 10520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme penalidades a seguir: Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 e o descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 01 (um) ano e, Multa, devendo ser aplicada de acordo com o previsto na alínea "d" do subitem 10.2.1 da ata de registro de preços n. 019/SRP/CGM/2020, com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.

Ji-Paraná RO, 09 de setembro de 2021.

**Jônatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 13768/GAB/PMJP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PROCESSO PUNITIVO N. 5-11226/2020  
NOTIFICAÇÃO Nº. 013/SEMAD/PMJP/2021**  
NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO através da Secretaria Municipal de Administração com sede no Palácio Urupá situado na Avenida Dois de abril nº. 1701, Bairro: Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Jônatas de França Paiva no uso de suas atribuições legais.

**NOTIFICADA: HTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 21.513.599/0001-37, com sede na rua Brandão de Amorim, nº 22, Quadra 182, Bairro: Cidade Nova, cidade: Manaus/AM, situada em lugar incerto e não sabido, por ter se mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR a respeito da decisão do Sr. Prefeito, que entendeu que restou comprovado de que a empresa tornou-se inadimplente, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preço n. 019/SRP/CGM/2020 e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento que celebrou com essa Municipalidade, ao não entregar o material de consumo, copa, higiene, limpeza e conservação, constantes na nota de empenho nº 2813. Desta forma, determinou a aplicação das sanções prevista na Lei Federal nº 10520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme penalidades a seguir: Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 e o descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 01 (um) ano e, Multa, devendo ser aplicada de acordo com o previsto na alínea "d" do subitem 10.2.1 da ata de registro de preços n. 019/SRP/CGM/2020, com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.

Ji-Paraná RO, 09 de setembro de 2021.

**Jônatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 13768/GAB/PMJP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº3 do contrato nº.2/2021, objetivando a **LOCAÇÃO DE CAIXA CONTENTORA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) (CONTÊNER ROLL ON/ROLL OFF) PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)**, CONFORME LICITAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA-CIMCERO PELO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020 DAQUELA ENTIDADE decorrente de Pregão nº 7/2021, que entre si celebram **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a **MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.**

inscrita no CNPJ sob nº. 05.099.538/0001-19, término 26/08/2022, aditivam o contrato na importância de **R\$ 49.002,00 (quarenta e nove mil e dois reais)**. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 10 de setembro de 2021.

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**REALINHAMENTO DE PREÇOS**

**EXTRATO 2º REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/SEMAF/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2021 - PROCESSO Nº 737-1/SEMAF/2021**

Comunicamos a quem interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE – RO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.845.491/0001-90, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 4695 – Três Poderes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Vanderlei Tecchio**, com base no decreto estadual nº 18.340/2013 artigo 2º, inciso III e Lei Federal nº 8.666/93 artigo 65, inciso II, alínea "d", diante do parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, desta forma autorizou o **2º REALINHAMENTO DE PREÇOS da ARP**, mencionada na proporção de 3,9% (três vírgula nove por cento) para a gasolina comum, 2,7% (dois vírgula sete por cento) para o diesel comum e 2,8% (dois vírgula oito por cento) para o diesel S-10 passando a prevalecer o valor abaixo identificado.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço acordado no 1º Realinhamento	Porcentagem Pedida	Valor Negociado	Marca
01	Gasolina Comum	Litros	133.732	6,05	3,9%	6,28	EQUADOR
02	Óleo Diesel Comum	Litros	117.115	4,86	2,7%	4,99	EQUADOR
03	Óleo Diesel S10	Litros	116.359	4,88	2,8%	5,01	EQUADOR

Alvorada d'Oeste/RO, 10 de setembro de 2021.

- Vanderlei Tecchio** – Prefeito Municipal  
**Adriano Alves Franco** - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – **Interveniente**  
**Izair Cuêvas Ferreira** - Secretário Municipal de Saúde – **Interveniente**  
**Evandro Paulo Carneiro** - Secretário Municipal de Educação – **Interveniente**  
**Luiz César Timóteo da Silva** - Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano – **Interveniente**  
**Marleide Eliane Cavalheiro Morandi** - Secretária Municipal de Assistência Social – **Interveniente**  
**Adam Alcântara** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – **Interveniente**  
**João Luiz Alves de Souza** - Secretário Municipal de Agricultura – **Interveniente**  
**Vicente Vieira de Araújo Junior** – Assessor de Assuntos Políticos e Administrativos – **Interveniente**  
**M.C. DE ALMEIDA EIRELI** - EPP – Detentor

**Oldigley Odair Veronez**  
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE  
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV  
INDICAÇÃO Nº 469/GAB02/CMOPO/RO 02 DE AGOSTO DE 2021.

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM

**Indicação: nº469/GAB 02/CMOPO/RO/21**

✓ **Reforma e modernização do Teatro Municipal, localizado na Praça da Liberdade.**

CÂMARA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE  
https://ouropretodoeste.ro.leg.br/

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE  
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV  
INDICAÇÃO Nº 470/GAB02/CMOPO/RO 02 DE AGOSTO DE 2021.

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM

**Indicação: nº470/GAB 02/CMOPO/RO/21**

✓ **Reforma e ampliação da quadra de Areia na Praça da Liberdade, ao lado do Teatro Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste.**

CÂMARA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE  
https://ouropretodoeste.ro.leg.br/

VACINAÇÃO COVID-19

**ATENÇÃO!**

A segunda dose da vacina **Aztrazeneca** está suspensa por tempo indeterminado!

**Aguardaremos a chegada de novas doses.**

OURO PRETO DO OESTE  
CÂMARA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE

VACINAÇÃO COVID-19

**1º Dose disponível**

**18+** Anos ou SEM COMORBIDADE

**ATENÇÃO!**

**NOVO LOCAL**

Centro de Saúde Industrial  
**15/09**

7h as 12h

OURO PRETO DO OESTE  
CÂMARA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE